



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 090/96

Dispõe sobre denominação de logradouro público.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus Representantes legais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA VASCO DA SILVA FRANCISCO o logradouro, sem saída, com início na Rua Nilo Lopes Pessoa, em Iguaba Grande.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. VASCO DA SILVA FRANCISCO era uma pessoa estimada e considerada por sua comunidade, tendo seu falecimento consternado profundamente a seus parentes e amigos.

Por ser desejo dos munícipes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável à proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

CIENTE

Construiu do Expediente da Sala das Sessões, 07 de maio de 1996

no Dia 7.05/96

MARCOS GERALDO RAMOS ALDE

- Vereador -

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

DE Em 8 de maio de 1996

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 9 de maio de 1996

A COMISSÃO DE Justiça e Redação Em 8.05/96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE